



Ata - n.º 02

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por Termo Resolutivo Certo, para preenchimento de 4 postos de trabalho da Carreira / Categoria de Técnico Superior.**

**REFERÊNCIA D - (1) um lugar de Técnico Superior da área Psicologia Clínica.**

**Candidatos Admitidos e Excluídos**

Aos dezassete e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta e minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia Clínica), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 28 de maio de 2018, para definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges, técnico superior da Câmara Municipal de Vinhais que presidia, e os vogais efetivos, Ana Rita Asseiro Teiga, técnica superior da área de Psicologia Clínica da ULS NE e José António Gomes Assis Rodrigues técnico superior da Câmara Municipal de Vinhais.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Ana Cristina Almada Verissimo;
- Ana Cristina Pereira Correia;
- Ana Filipa Fernandes Pinheiro;
- Ana Luísa Alves Araújo;
- Ana Rita Freitas;
- Ana Rita Tavares do Torrão;
- Ana Sofia Gonçalves Teixeira;
- Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho;
- Cátia Andreia Araújo Fernandes;
- Cláudia Alexandra Maças Vaz;
- Cláudia Patrícia Nunes Pires;
- Brízida Alexandra Pinheiro Pinto;
- Débora de Jesus Costa Rodrigues;
- Dora Patrícia Gaspar Gomes;



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

- Elsa Marisa Martins Mouro;
- Ingride Gomes da Costa;
- Joana Catarina Martins Geraldês;
- Laura Isabel Fernandes Carabineiro;
- Luís Paulo Soares de Assunção;
- Márcia Alexandra Correia Lopes Pinto;
- Márcia Filipa Lima Castro;
- Maria da Conceição Maia Bicho Barros Dias;
- Maria João Sá Ferreira;
- Rafael José dos Santos de Deus Teixeira;
- Rui Carlos Faria da Costa;
- Sandra Marlene Lopes Pereira;
- Sara Inês Cunha Barreira;
- Sónia de Fátima Pires Rodrigues;
- Susana Maria Bárbara Monteiro;
- Susana Patrícia Gonçalves Gaspar;
- Telma Filipa Lopes Ferreira de Oliveira;
- Valdemar Lopes Pires.

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram a sua candidatura em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade deliberou, **admitir a concurso**, os candidatos:

- **Ana Cristina Almada Verissimo;**
- **Ana Cristina Pereira Correia;**
- **Ana Filipa Fernandes Pinheiro;**
- **Ana Rita Tavares do Torrão;**
- **Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho;**
- **Cláudia Alexandra Maças Vaz;**
- **Cláudia Patrícia Nunes Pires;**



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- **Brízida Alexandra Pinheiro Pinto;**
- **Débora de Jesus Costa Rodrigues;**
- **Dora Patrícia Gaspar Gomes;**
- **Ingride Gomes da Costa;**
- **Joana Catarina Martins Geraldes;**
- **Laura Isabel Fernandes Carabineiro;**
- **Maria João Sá Ferreira;**
- **Rafael José dos Santos de Deus Teixeira;**
- **Rui Carlos Faria da Costa;**
- **Sandra Marlene Lopes Pereira;**
- **Sara Inês Cunha Barreira;**
- **Sónia de Fátima Pires Rodrigues;**
- **Susana Maria Bárbara Monteiro;**
- **Susana Patrícia Gonçalves Gaspar;**
- **Valdemar Lopes Pires.**



Foi ainda deliberado, por unanimidade, **excluir** os candidatos abaixo indicados:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	MOTIVOS
▪ Ana Sofia Gonçalves Teixeira.	E.
▪ Ana Luísa Alves Araújo.	C, E.
▪ Ana Rita Freitas.	B, C, D, E.
▪ Cátia Andreia Araújo Fernandes.	E.
▪ Luís Paulo Soares de Assunção.	D.
▪ Márcia Alexandra Correia Lopes Pinto.	C.
▪ Márcia Filipa Lima Castro.	D.
▪ Maria da Conceição Maia Bicho Barros Dias.	D.
▪ Elsa Marisa Martins Mouro.	D.
▪ Telma Filipa Lopes Ferreira de Oliveira.	C, D, E.

**MOTIVOS DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:**

- A) Candidatura entregue fora do prazo estabelecido no aviso;
- B) Não utilização de formulário tipo;
- C) Curriculum Vitae, atualizado, datado e assinado;
- D) Comprovativo de Certificado de Habilitações
- E) Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos.

A candidata excluída será notificada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de Janeiro em conjugação com o artigo 121.º do CPA (Código de Procedimento Administrativo).

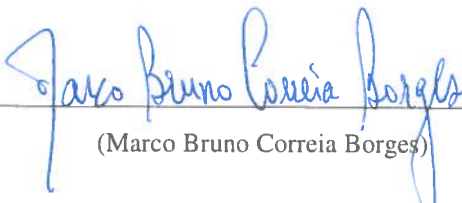
Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram dezassete horas.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Vinhais, Paços do Município, 17 de setembro de 2018

O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Rita Asseiro Teiga)

  
\_\_\_\_\_  
(José António Gomes Assis Rodrigues)